



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente apenas o Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA conforme Atestado Médico e Declaração de Ciência de Isolamento anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 25/02/2021 do Executivo que: 'Estabelece os critérios e regras relativas aos honorários de sucumbência de procuradores e advogados que integram a procuradoria jurídica municipal, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 02/03/2021 do Executivo que: 'Declara de Utilidade Pública Municipal, a Organização que menciona, e dá outras providências'. Foi lida a indicação nº 008/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente ao Secretário de Obras Municipal para que o mesmo proceda a construção de rampas de acesso para adentrar no Prédio da Prefeitura de Deodápolis-MS e demais prédios públicos'. Foi lida a Indicação nº 012/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras a fazer uma área de estacionamento na extensão da Avenida Genário da Costa Matos, saída para Ipezal, iniciando após a CERGRAND até a última Oficina. Foi lida a Indicação nº 013/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria de Obras Municipal determine que a Empresa Coletora de Lixo coloque tela protetora nos veículos que transportam os detritos. Foi lida a Indicação nº 014/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize o Cascalhamento na Estrada da 10ª linha nascente em toda sua dimensão. Foi lido o Requerimento nº 002/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que solicitam informações do Superintendente do Banco do Brasil Senhor Sandro Jacobsen Grandó quanto ao possível fechamento da Agência aqui em Deodápolis e transformada em Posto de Atendimento. Não havendo Uso da Tribuna o Presidente passou de imediato para

ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 02/03/2021 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 02/03/2021 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001/2021 de 03/02/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Discutiram a matéria os Vereadores: Jussara Vanderlei, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 004/2021 de 08/02/2021 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiu a matéria seu

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS. *Carlin*

*Carlos de Lima Neto Junior* *Ana Lúcia Alves de Souza* *Jussara Vanderlei*




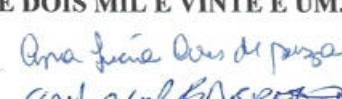



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

autor. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 008/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 012/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Jussara Vanderlei e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 013/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Jussara Vanderlei e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 014/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Jussara Vanderlei, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 002/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos para usar a palavra os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Ana Lúcia Alves de Souza, Manoel da Paz Santos e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu várias autoridades quanto a atenção voltada ao Município de Deodápolis-MS, agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

      
Ana Lúcia Alves de Souza  
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Juninho  
hoje às 09:12



(8) WhatsApp



**DEODAPOLIS** Saúde Comunitária

**SUS**

Unidade Hospitalar  
 **UFMS** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que Francisco Luizinho  
de Oliveira

foi atendido(a) \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_  
no dia 09, 03, 2021 às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 10  
(10) dias de repouso por motivo de doença

CID: Z290

Deodapolis-MS, 09 de 03 de 2021

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO MÉDICO ORÇANISTA DENTISTA

Este atestado é válido para beneficiários inscritos no Art. 7º da Lei nº 8.112, de 20 de Dezembro de 1990 e no Plano de CPM 1190/01, e não constitui para qualquer finalidade de trabalho pelo período de 1 a 30 dias.

Carlos de Souza

Ana Lucia Rosalino

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ISOLAMENTO**  
(Casos, casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19)

Eu, Paula Jovina de Barros (nome do paciente ou responsável legal), RG nº 8520429, CPF nº 8520429, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado SE, declaro que devidamente informada(o) pelo profissional de nome Renata Jovina de Barros profissão profissão e nº do Conselho de classe.

DECLARO que fui informado acerca do isolamento domiciliar de acordo com a LEI 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, necessário diante da suspeita ou confirmação do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-2019), tendo ciência de seus benefícios e riscos, assim como consequências e complicações decorrentes de sua não realização. Me comprometo a seguir orientações que me foram mencionadas, e assumo todas as consequências e responsabilidades decorrentes da não realização, inclusive as penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro em artigo 267 para tais atos.

O isolamento tem data de início em 08/03/2021, término previsto para 18/03/21 seguinte local de cumprimento da medida: \_\_\_\_\_ (endereço).

Assinatura do Científico: Renata Jovina de Barros

Data: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Renata Jovina de Barros  
Renata Jovina de Barros

Ana Lúcia de Aguiar

Carla de Fruz